

EDITAL CPSCD 4/2026

**DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM CIÊNCIA DE DADOS EM SAÚDE,
MESTRADO E DOUTORADO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSCD 16/2025, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos a seguir, aprovados no Processo Seletivo para Estudante Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no respectivo componente curricular no período de 10 a 11 de março de 2026, até às 15h (horário de Brasília), no link: <https://www.usf.edu.br/cienciadedadossaude/interna/225830588/processo+seletivo.htm?lang=br>, conforme relação a seguir:

I. Componente Curricular - SS1290 - Seminários Interdisciplinares

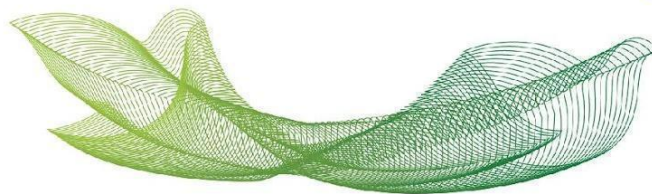
N.º da Inscrição	Candidato (a)
300885888	Gabriela Ribeiro Rios
300853769	Matheus Rodrigues Fagundes
300861671	Victória Ziti Carvalho Gonzalez

§ 1.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no primeiro semestre de 2026 será efetivada mediante a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

§ 2.º Em caso de débitos, a matrícula será automaticamente bloqueada até a regularização da situação financeira, respeitando o prazo estipulado para sua realização.

§ 3.º Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados por componente.

§ 4.º Recomenda-se a realização de matrícula e escolha de componentes curriculares com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco - USF, não se responsabilizará por



matrículas e escolhas de componentes não realizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

Art. 2.º No dia 10 de março de 2026, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, cienciadedados.pos@usf.edu.br.

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art. 3.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de março de 2026.

Leonardo Henrique Dalcheco Messias
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciência de Dados em Saúde**